



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"REVOGA A LEI NO. 2802, DE 15 DE MARCO DE 1985, QUE INSTITUI NO MUNICIPIO O DIA DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**AIRTON CARLOS LAURIANO DOS SANTOS
VEREADOR**